



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI N.º 30/2019

De 26 de junho de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 1508 – Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde;
Órgão: 5 - Sec. Mun. Da Saúde
Unidade: 2 – Departamento da Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0047 – Assistência Básica
R. V. 4505 – INVESTIMENTO – Atenção Básica
Elemento: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no Art. 1º, servirá o recurso de emenda parlamentar repassada Fundo a Fundo, no valor de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais).

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 26 de junho de 2019.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, RS, vem, através deste, encaminhar o Projeto de Lei n.º 30/2019, de 26 de junho de 2019, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei, vem solicitar a abertura de crédito adicional especial para que se possa incluir no orçamento o valor de R\$ 70.950,00, referente a emenda parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos, destinada para compra de material permanente na secretaria de saúde, possibilitando a abertura de processo licitatório e posterior utilização do recurso pela Secretaria.

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e posicionamento favorável dos nobres edis para aprovação do presente projeto de Lei.

Atenciosamente,

Alto Alegre, RS, 26 de junho de 2019.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.